



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 1 de 2

DECRETO Nº 259/2021

Nº de ordem	259/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	08 / 07 / 2021
Responsável	

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na rua PN-15, Quadra 04, Lote 23, Pontal das Nascentes II, Montividiu-GO de propriedade de **Edmar de Oliveira Ramos**.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 – SITUAÇÃO ATUAL

Lote 23 da Quadra 04 – Matrícula nº 5.842

Frente:	12,00 metros de frente com a rua PN-15
Fundos:	12,00 metros de fundos com o lote 10
Lateral Direita:	25,00 metros na lateral direita com o lote 24
Lateral Esquerda:	25,00 metros na lateral esquerda com o lote 22

Área Total: 300,00 m²

02 – SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 23 Parte “A” da Quadra 04

Frente:	06,00 metros de frente com a rua PN-15
Fundos:	06,00 metros de fundos com o lote 10
Lateral Direita:	25,00 metros na lateral direita com a parte B do lote 23
Lateral Esquerda:	25,00 metros na lateral esquerda com o lote 22

Área Total: 150,00 m²



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 2 de 2

Lote 23 Parte “B” da Quadra 04

Frente:	06,00 metros de frente com a rua PN-15
Fundos:	06,00 metros de fundos com o lote 10
Lateral Direita:	25,00 metros na lateral direita com o lote 24
Lateral Esquerda:	25,00 metros na lateral esquerda com a parte A do lote 23

Área Total: 150,00 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal